



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1616/2016

DE 25 DE MAIO DE 2016

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que quinta-feira, 26/05/2016, é Corpus Christi,

## **DECRETA:**

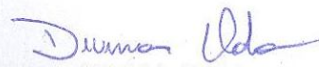
**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na sexta-feira dia 27/05/2016, retornando as atividades normais no dia 30/05/2016.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 25 de Maio 2016.

  
**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL